

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....



## AVISO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 007/2025, Dispensa de Licitação nº. 001/2025, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** RECANDO DO APOIO LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 30.902.053/0001-69, com sede na RUA ITAGI, 109 – VILA LAURA, Salvador- BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), COM ACOMODAÇÕES EM QUARTOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSLADO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS SITUADAS EM SALVADOR – BA, SISTEMA ONLINE DISPONIBILIZADO À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 20/01/2025 A 31/12/2025.

Cristópolis-Ba, 20 de Janeiro de 2025.

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.:** 010/2025 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

**CONTRATANTE:** RECANDO DO APOIO LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 30.902.053/0001-69, com sede na RUA ITAGI, 109 – VILA LAURA, Salvador- BA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIÁRIA DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), COM ACOMODAÇÕES EM QUARTOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), TRANSLADO PARA HOSPITAIS E CLÍNICAS SITUADAS EM SALVADOR – BA, SISTEMA ONLINE DISPONIBILIZADO À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR GLOBAL R\$:** 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)..

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**UNIDADE:** 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33.00 Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Cristópolis-Ba, 20 de Janeiro de 2025

**ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA**

Prefeito Municipal